



SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 006/2026.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 1302/2025.....	2
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1005/2024.....	2
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 100501/2024.....	2
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 100502/2024.....	3
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 100503/2024.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 006/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 006/2026

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Através do Agente de Contratação/Pregoeiro: Iraildo Carvalho Pessoa. Processo Administrativo nº 056.2026. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de material de Limpeza destinados às Secretarias de Duque Bacelar/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência e Anexos do Edital.. LOCAL/SITE: <https://licitar.digital/>. DATA: 26 de março de 2026, às 09:00hrs. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://licitar.digital/>, Portal do município no endereço: <https://duquebacelar.ma.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cplduquebacelar@gmail.com, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 13 de março de 2026.

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Identificador: 3551-fb5d3af0339c44766a683f2f6f2753428fcdde6

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 1302/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 1302/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa IG7 Sistemas e Tecnologia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.159.663/0001-00; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desenvolvimento, implementação, manutenção e suporte técnico de software de sistema SIPAE, para a gestão escolar municipal de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, do contrato nº 1302/2025; **CLAUSULA SEGUNDA:** acréscimo de 10% (dez por cento) do contrato original de R\$ 328.704,00 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e quatro reais), para R\$ 361.574,00 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Adriano Santana Moura, CPF Nº 046.485.203-00, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF: 375.125.443-91, pela contratante Em, 12 de fevereiro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 3551-d383df9cd61a9876527ff439edf921d5f82f64f7

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1005/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75 e a empresa GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.163.493/0001-20; **OBJETO:** Prestação de Serviços Gráficos, destinados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 1005/2024; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 07 (sete) meses, a partir do dia 27/02/2026 a 27/09/2026, nos Termos da Lei nº 8666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Jailson Castro Silva, portador(a) do CPF nº 446.573.233-34, pela contratada e Srª. Gabriela de Almeida Furtado, Secretária municipal de Administração e Finanças, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Em, 27 de fevereiro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 3551-514fc7c4eb0f8da59ec7f86e678bd9d72f25ba52

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 100501/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 100501/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.163.493/0001-20; **OBJETO:** Prestação de Serviços Gráficos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 100501/2024; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 07 (sete) meses, a partir do dia 27/02/2026 a 27/09/2026, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Jailson Castro Silva, portador(a) do CPF nº





446.573.233-34, pela contratada e Srª Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 27 de fevereiro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 3551-21767f9990575f141e9e6aa4c418f2cf3d9a41b0

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 100502/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 100502/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75 e a empresa GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.163.493/0001-20; OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 100502/2024; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 07 (sete) meses, a partir do dia 27/02/2026 a 27/09/2026, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Jailson Castro Silva, portador(a) do CPF nº 446.573.233-34, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretária municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Em, 27 de fevereiro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 3551-46d9979882c538684b9fca1cfbddf6db211c08c7

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 100503/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 100503/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.163.493/0001-20; OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque

Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 100503/2024; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 07 (sete) meses, a partir do dia 27/02/2026 a 27/09/2026, nos Termos da Lei nº 8666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Jailson Castro Silva, portador(a) do CPF nº 446.573.233-34, pela contratada e Sr.ª Gilmara Kilma da Silva Miranda, Secretária municipal de Assistência Social, portador (a) do CPF nº 841.838.453-00, pela contratante. Em, 27 de fevereiro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 3551-edc9ddc7873f1a443fd45b33fecaa003ffb3b7ab2





PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
P-J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Duke Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-03-14 00:10:03

